

**ATA NÚMERO 108/09-13 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E
UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E
TREZE**

*Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores, **PAULO PINTO PEREIRA, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente o **Senhor Vereador Flamiano Gonçalves Martins**, *que se fez substituir* por **Liliana Sofia Bouça da Silva** e os Senhores Vereadores **Mário Augusto Pais Patrício, Jorge Paulo Aires Miranda**, cujas faltas foram justificadas.

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** prestou as seguintes informações:

As inscrições para XVIII Passeio/Convívio dos Pensionistas de Caminha terminam hoje. O passeio vai decorrer no dia 3 de setembro e os pensionistas vão poder assistir à celebração de uma Eucaristia no Templo do Sagrado Coração de Jesus, em Santa Luzia, Viana do Castelo, e depois a festa faz-se na Quinta da Malafaia, em Esposende.

No âmbito das atividades culturais importa referir o concerto da Aurea que decorreu no último sábado, dia 17, no Palco do Casal, em Vilar de Mouros e cuja bilheteira reverteu para os bombeiros do concelho. A primeira parte do concerto esteve a

cargo do caminhense Paulo Baixinho. Ainda durante o concerto foi assinado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros e a AMA - Associação de Amigos do Autismo. Fica assim formalizado o relançamento do festival mais antigo do país.

O Forte da Lagarteira, em Vila Praia de Âncora, recebeu uma exposição sobre pesca, que decorreu no âmbito da iniciativa Feira à Moda Antiga e deu a oportunidade, tanto a munícipes como a turistas, de visitar o Forte. Ainda antes da exposição, no dia 3 de agosto, este monumento recebeu uma visita guiada enquadrada no programa Bandeira Azul para 2013.

Por último, quero relembrar que está a decorrer até amanhã o festival Olá Caminha Bluesoul, na Praça da República, em Vila Praia de Âncora.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/08/02

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária de 02 de Agosto passado.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e António Vasconcelos, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva, por não ter estado presente.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013/08/05

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- **Que seja** aprovada a ata da reunião extraordinária de 05 de Agosto passado.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e António Vasconcelos, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva, por não ter estado presente.

**PROPOSTA N.º 03 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE
CONSUMO DE ÁGUA – ARTUR ANTONIO FERNANDES**

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, ...os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil”.

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de Maio e Junho de 2013, a Artur António Fernandes, residente Av.ª Dantas Carneiro n.º3-3.ºNorte/Poente, na Freguesia de Caminha, consumidor n.º 18147, conforme critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara de 18/01/2012.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 04 – ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE
CONSUMO DE ÁGUA – SÓNIA ALEXANDRA RODRIGUES RODRIGUES**

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e

Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, ...os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil”.

Face à capitação do agregado, **propõe-se** a isenção parcial de 75% do pagamento do valor em dívida de consumo de água referente ao mês de Maio de 2013, a Sónia Alexandra Rodrigues Rodrigues, residente na Rua Alfredo da Cruz n.º45, 2.ºEsq. bloco “B”, na Freguesia de Seixas, consumidor n.º 19120, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – ALTERAÇÃO AO N.º5 DO ART.º 17 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

Face à necessidade de ajustar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, **propõe-se** a aprovação de nova redação do n.º5 do Art.º 17 :

Redação anterior:

“5. As entidades que promovam a formação desportiva e participem em competições regionais, distritais e nacionais, entidades que, não se encontrando em competição regular, prestem relevante serviço desportivo, poderão candidatar-se ao apoio de até 50% do valor de aquisição para uma viatura nova ou usada, sendo que no caso da viatura ser usada, esta não poderá ter mais de 8 (oito) anos.”

Nova Redação:

“5. As entidades que promovam a formação desportiva e participem em competições

regionais, distritais e nacionais, entidades que, não se encontrando em competição regular, prestem relevante serviço desportivo, poderão candidatar-se ao apoio no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros).”

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, no valor de 3.700.00 €, para apoio na aquisição de uma viatura de 9 (nove) lugares para desenvolvimento da sua atividades.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – DESPACHO DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (DAS/ CISA) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional (na área do cisa) a serem preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades futuras do Município.

Existe dotação disponível em orçamento para as presentes contratações, conforme documento que se anexa.

Considerando que existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (DAS/ CISA), aberto por aviso n.º 15035/2012, publicado no Diário da República, II série, n.º 216, de 08 de Novembro de 2012 e uma vez que existem circunstâncias excepcionais e urgentes relacionados com a imprescindibilidade de manutenção e funcionamento do CISA durante o mês de Agosto, atenta à importância de informação turística do mesmo no âmbito da Serra d'Arga, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, determino nos termos do artigo 68º, n.º 3, da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, o recrutamento por tempo indeterminado de um Assistente Operacional.

Este despacho deverá ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 08 – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE
TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PROCEDIMENTO**

**CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO
DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO) – DA CARREIRA GERAL DE
TÉCNICO SUPERIOR**

O Município procedeu á abertura de um procedimento concursal referido em epígrafe, o qual foi aprovado em reunião de Câmara a 23 de Janeiro de 2013.

Decorre da legislação em vigor, nomeadamente no n.º 3, do artigo 66º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, “a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data de deliberação de autorização do órgão executivo, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada”.

Aplicando este ponto ao respetivo procedimento concursal, constata-se que o prazo de seis meses terminou no dia 22 de Julho de 2013.

Conforme resulta da informação dos serviços, a tramitação administrativa do procedimento concursal atrás referida sofreu atrasos motivados quer pela morosidade dos diversos procedimentos a aplicar no decurso do mesmo quer pela morosidade da Imprensa Nacional – Casa da Moeda na publicação do Aviso de Abertura.

Assim, porque os atrasos se ficaram a dever a questões alheias ao município e uma vez que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a abertura do procedimento, **propõe-se** que a Câmara aprove a renovação do período referido no n.º 3, do artigo 66º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, bem como a ratificação dos diversos atos administrativos praticados no procedimento concursal em causa.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 09 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE
RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA**

**CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO
INDETERMINADO UM ASSISTENTE TÉCNICO (DAS/SHS) – DA CARREIRA
GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO**

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Técnico, não ocupado, na DAS/SHS, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2ª Série, nº5 de 08 de Janeiro de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de quatro Assistentes Técnicos, da carreira geral de Assistente Técnico, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO UM ASSISTENTE TÉCNICO (DSC/SD) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Técnico, não ocupado, na DSC/SD, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2ª Série, nº5 de 08 de Janeiro de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de quatro Assistentes Técnicos, da carreira geral de Assistente Técnico, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO DOIS ASSISTENTE OPERACIONAL (DSC/SD) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional, não ocupado, na DSC/SD, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2ª Série, nº216 de 8 de Novembro de 2012.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de cinco postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de cinco Assistentes

Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO UM ASSISTENTE OPERACIONAL (SD/ESTADIO MORBER) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional, não ocupado, na SD/ESTADIO MORBER, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da República 2ª Série, nº216 de 8 de Novembro de 2012.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de quatro Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (SJEV) – DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Assistente Operacional, não ocupado, na SJEV, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica 2ª Série, nº216 de 8 de Novembro de 2012.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de quatro postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de quatro Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO UM TÉCNICO SUPERIOR (HST) – DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Técnico Superior, não ocupado, na HST, a ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica 2ª Série, nº49 de 08 de 11 de Março de 2013.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de um posto de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO 1 TÉCNICO SUPERIOR (DSC/SD) – DA CARREIRA GERAL DE TECNICO SUPERIOR

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal, através de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, conforme refere a alínea b), do artigo 3º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

Existe no Mapa de Pessoal do Município postos de trabalho com funções correspondentes às de Técnico Superior, não ocupado, na DSC/SD, a ser

preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para satisfazer necessidades regulares e permanentes do respetivo serviço.

Existe dotação disponível em orçamento para a presente contratação, conforme documento que se anexa.

Existe reserva de recrutamento no Município de Caminha, resultante do procedimento concursal, publicado no Diário da Republica 2ª Série, nº261 de 21 de Agosto de 2012.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, autorizar o recrutamento de dois postos de trabalho, para a contratação por tempo indeterminado de dois Técnicos Superiores, da carreira geral de Técnico Superior, da lista de reserva de recrutamento interna, resultante do referido procedimento concursal.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira e Liliana Silva, 1 voto contra do Senhor Vereador António Vasconcelos e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DAS TAXAS DE URBANISMO E EXECUÇÃO DE OBRAS A MARTIM MAHNEN RAMOS

Em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º1, do art.º 3º, do Regulamento da Tabela de Taxas de Urbanização da Câmara Municipal de Caminha, e de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 8º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha “a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente: b) As pessoas singulares em situação de grave carência económica, devidamente reconhecida; (...)”.

Assim, face à informação dos Serviços da Ação Social **propõe-se** a isenção total das taxas supra citadas, para obras promovidas por Martim Mahnen Ramos - processo de obras n.º 102/2010.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA POR OCASIÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA

No âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança, que decorrerão de 05 a 08 de Setembro, na freguesia de Vila Praia de Âncora, **propõe-se** a alteração temporária à circulação automóvel em várias artérias da freguesia de Vila Praia de Âncora, a seguir referidas:

5 Setembro

- 21.00 – 24h | **Procissão de Velas**

- . Praça da República
- . Rua 5 de Outubro
- . Rua 13 de Fevereiro
- . Largo do Portinho
- . Rua Celestino Fernandes
- . Praça da República

5,6,7 Setembro

- 22.00 – 01.00h | **Noite do Imigrante**

- . Parque Ramos Pereira

7 Setembro

- 15.00 – 18.00h | **Cortejo Etnográfico**

- . Rua Alexandre Herculano (escolas)
- . Rua Pontault Combault
- . Rua Miguel Bombarda
- . Erva Verde

- . Rua Dr. Mesquita da Silva
- . Rua 31 de Janeiro
- . Praça da República
- . Rua 5 de Outubro
- . Rua Celestino Fernandes
- . Rua 13 de Fevereiro
- . Av. Dr. Ramos Pereira
- . Av. Campo Castelo (desde zona de carrosséis)

8 Setembro

15.00 – 18.00 | **Procissão**

- . Praça da República
- . Rua 5 de Outubro
- . Rua Celestino Fernandes
- . Rua 13 de Fevereiro
- . Portinho
- . Av. Dr. Ramos Pereira
- . Av. Campo Castelo (desde zona de carrosséis)
- . Rua Cândido Reis
- . Rua Laureano Brito
- . Rua Celestino Fernandes
- . Rua 5 de Outubro
- . Praça da República

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO À POSTURA DE ESTACIONAMENTO NA
RUA 5 OUTUBRO E RUA 31 DE JANEIRO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE
ÂNCORA**

Face à informação da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se** a alteração à postura de estacionamento na Rua 5 de Outubro e 31 de Janeiro na freguesia de Vila Praia de Âncora, conforme planta anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 19 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE MOLEDO**

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social Paroquial de Moledo, no valor de 5.000.00 €, para apoio na aquisição de viatura a afetar ao apoio domiciliário e vários equipamentos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL E
SOCIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA**

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios

adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora, no valor de 3.919.00 €, para apoio na aquisição de 40 marmitas para refeições diárias aos utentes que são abrangidos pelo Apoio Domiciliário.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE MOLEDO DO MINHO

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Igreja Paroquial de Moledo do Minho, no valor de 5.000.00 €, para apoio nas obras de reparação do chão do coro da Igreja Paroquial, bem como na substituição do sistema de som existente na Capela de Nossa Senhora das Preces, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO – ANO 2013

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

No seguimento do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Município de Caminha, aprovado em Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2012, foi efetuada respetiva avaliação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (PAACR) do concelho de Caminha, para o ano de 2013.

Foi confirmada a inscrição das Associações no “Registo Municipal das Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Caminha” (REMAC), pelo que as candidaturas avaliadas reúnem as condições de acesso ao Programa referido.

Nestes termos, **propõe-se** a aprovação dos projetos bem como a atribuição dos subsídios constantes da lista abaixo, às associações e instituições em causa.

| Associação e projeto | Montante a apoiar |
|---|--------------------------|
| Academia de Música Fernandes Fão | |
| Ciclos da Música | 6 210,00 € |
| Associação Locus Cinemae | |
| Cinema Concerto | 240,00 € |
| Cineclubes | 480,00 € |
| Associação Moledense de Instrução e Recreio | |
| Carnaval - fevereiro | 300,00 € |
| Teatro Serração da Velha - março | 180,00 € |
| Dança do natal - dezembro | 210,00 € |
| Exposição de Artes do Sargaço | 840,00 € |
| Artes Plásticas e Decorativas | 540,00 € |
| IV Moledo Desportivo | 210,00 € |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Coura - Minho | |
| Concurso Logotipo Associação de Pais | 60,00 € |
| Palestra - Efeitos da Droga na Adolescência | 75,00 € |

| | |
|--|-----------|
| Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Ancora | |
| Colóquios sobre a Pesca, Mar e Ambiente | 540,00 € |
| Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Caminha (ARPCA) | |
| Aquisição de equipamento informático | 1275,60 € |
| Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 573 Seixas | |
| Participação no ACAGRUP 2013 | 180,00 € |
| Aquisição de material para campismo | 150,00 € |
| Atividade Radical | 240,00 € |
| Gondarense Associação Recreativa Cultural Estudantil Agrícola - GARCEA | |
| Meia Maratona e Percurso Pedestre | 300,00 € |
| Aquisição de sistema de som | 1200,00 € |
| Organização festival de folclore de Gondar | 900,00 € |
| Grupo de Danças e Cantares Genuínos da Serra D'Arga | |
| Aquisição de instrumentos musicais | 1200,00 € |
| Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora | |
| Aquisição de instrumentos musicais | 1800,00 € |
| Grupo Instrução e Recreio Vilarmourense | |
| Aprendizagem de música | 1580,00 € |
| Apresentações do grupo de teatro | 198,00 € |
| Edição de caderno sobre a Exploração do Volfrâmio e outros minérios em Vilar de Mouros | 1110,00 € |
| Grupo Motard de Vilar de Mouros | |
| X Encontro Motard - 22, 23 e 24 de Agosto | 660,00 € |
| XXI Passeio TT - 26 outubro | 660,00 € |
| Orfeão de Vila Praia de Âncora | |
| Desfolhada | 600,00 € |
| Santos Populares | 150,00 € |
| Concertos Corais | 900,00 € |
| Aquisição de instrumentos musicais | 1212,00 € |
| Rancho Folclórico de Dem | |
| Transporte para Festival em Lisboa | 600,00 € |
| Transporte para Festival em Guimarães | 270,00 € |
| Transporte para Festival em Aveiro | 270,00 € |

| | |
|--|--------------------|
| Transporte para Festival em Vila Verde – Braga | 150,00 € |
| Transporte para Festival em Arcos de Valdevez | 150,00 € |
| Aquisição aparelhagem de som | 540,00 € |
| | |
| Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense | |
| Reequipamento do Grupo de Cantares Tradicionais de Âncora no âmbito do 25º aniversário | 1253,94 € |
| | |
| Sociedade Musical Banda Lanhelense | |
| Aquisição de fardamento novo | 5736,00 € |
| Transporte para ensaios e festas | 1200,00 € |
| Obras no edifício da “Casa da Banda” | 600,00 € |
| | |
| TOTAL | 34 970,54 € |

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORIFICAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Tendo por base o Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários de Caminha, e por proposta da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, propõe-se a atribuição de Medalhas de Mérito e Dedicção aos membros da Corporação com 25 ou 15 anos de serviço efetivo, nos graus prata e bronze, respetivamente.

Assim, **propõe-se** a atribuição das seguintes medalhas:

MEDALHA DE MÉRITO E DEDICAÇÃO – GRAU PRATA

- Manuel Verde Rei
- Daniel Corujeira de Araújo
- Manuel Pedro Fão de Vasconcelos
- António Rodrigues Alves
- António Manuel Alves Fão

MEDALHA DE MÉRITO E DEDICAÇÃO – GRAU BRONZE

- Carlos António da Cunha Fernandes
- José Elias Dias Fernandes
- José Carlos Pereira da Cruz Pires
- Domingos Fernando Silva de Castro
- Jorge Manuel Pinto da Costa
- José Carlos Amorim Afonso
- Ricardo Nuno Dias Fernandes
- Ricardo Jorge Alves Malhão

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DATADO DE 20 DE AGOSTO 2013

Face à informação serviços, **propõe-se** ratificação do despacho da Senhora Presidente datado de 20 de agosto 2013, conforme documentos anexos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE AGUA A MARIA ALICE SENRA FIFE

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6 e alínea c), do n.º 8, do art.º 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e

tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, ...os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil”.

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção parcial de 50% do valor da taxa referente ao ramal de Água e o pagamento do restante em seis prestações, a Maria Alice Senra Fife, residente no sítio da Ranha, Lugar do Funchal, na Freguesia de Vilar de Mouros, conforme consta nos anexos 2 e 3 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Paulo Pereira, Liliana Silva e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 21 de Agosto de 2013

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Júlia Paula Costa)

A SECRETÁRIA

(Anabela Pereira Monteiro)